



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

(N.º 282/2024)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se o seguinte:

Avisam-se o ex-arrendatário abaixo mencionado que os objectos existentes na fracção abaixo mencionada foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

LAM KUOK WA — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha Verde - Edifício Cheng Choi, Bloco II, 17.º andar BP, Macau.

E os herdeiros dos ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

PINA LUIZ MANUEL DE — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 1, 10.º andar O, Coloane;

VONG PENG — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 6, 11.º andar P, Coloane;

CHIO FOK U — Rua da Saúde, Edifício Hon Lok San Chun, Bloco 1, Lok Peng Lau, 3.º andar, sala O, Macau;

LEONG WANG CHU — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 5, 13.º andar AF, Coloane;

CHEONG VA IN — Estrada Nordeste da Taipa, Habitação Social da Taipa - Edifício Iat Seng, Bloco 2, 13.º andar D, Taipa;

LAI LAI SIM — Estrada Nordeste da Taipa, Habitação Social da Taipa - Edifício Iat Seng, Bloco 1, 25.º andar I, Taipa;

BI AIXIANG — Rua de Mong Sin, Habitação Social de Mong Há - Edifício Mong Tak, Bloco 2, 23.º andar G, Macau;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

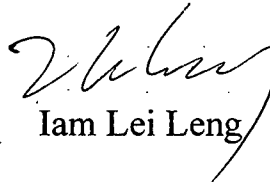
SIN NGAN MUI — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van -
Edifício Lok Kuan, Bloco 5, 10º andar G, Coloane;
WONG SIO ON — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha Verde
- Edifício Cheng Choi, Bloco I, 28.º andar BL, Macau.

Caço queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Instituto de Habitação, aos 16 de Outubro de 2024

O Presidente,


Iam Lei Leng

CSI/csi
CJ